

**Lei nº 3.104, de 20 de abril de 2010.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa sete mil e quinhentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
20.601.0076.1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 97.500,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a receita do convênio SICONV 714287 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, contrato de repasse nº. 0304015-92/2009/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa sete mil e quinhentos reais) recurso (1106) Ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de abril de 2010.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 034/2010

Taquari, 12 de abril de 2010.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de crédito especial no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa sete mil e quinhentos reais).

A abertura deste crédito deve-se ao Contrato de Repasse nº 0304015-92/2009/MAPA/CAIXA, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que rem como objeto a transferência de recursos financeiros da União para incrementar a patrulha agrícola municipal acrescentando máquinas e equipamentos que irão beneficiar cerca de 1.000 famílias rurais. Também será adquirido 01 (um) trator agrícola, 01 (um) perfurador de solo, 01 (um) broca e 01 (um) distribuidor.

Pedimos a gentileza deste projeto ser apreciado junto a Sessão Extraordinária do dia 13/04/2010 e aprovado no dia 19/04/2010, caso dos Nobres Edis concordarem com o mesmo.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.

**Ramon de Jesus Silva**

Presidente Câmara de Vereadores

Taquari RS

